

PORTARIA Nº 388/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre retificação, em parte, da Portaria nº 337/2021/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2021, p. 24, que “Dispõe sobre designação em regime de Dedicação Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar”.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte, a Portaria nº 337/2021/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2021, p. 24, que “Dispõe sobre designação em regime de Dedicação Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar”:

Onde se lê:

“Art.1º Designar MARINETE LUIZ FERREIRA, CPF nº 020.451.389-84...”

Leia-se:

“Art.1º Designar MARINETE LUIZ FERREIRA, CPF nº 801.351.701-25...”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d3a923c8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar